



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, CNPJ n.º 76.178.029/0001-20, com Sede na Rua Sete de Setembro, 332, CEP 85.155-000, Inácio Martins – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MARINO KUTIANSKI, solteiro, brasileiro, portador do RG n.º 5.764.808-2 e CPF n.º 808.001.579-15, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, 332, CEP 85.155-000, Inácio Martins – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 007/2015, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2015, que tem por objeto “a construção de uma ponte sobre o Rio Potinga com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “B” com 12,00m + 12 (doze) vigas tipo “B” de 12,50m, 242 (duzentos e quarenta e duas) lajotas tipo “B,C” de 0,50m x 1,00m e 46 (quarenta e seis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 13.876.272-6 apenso ao protocolo 12.522.583-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 007/2015, conforme o Ofício nº 290/2015 (fls. 03 do P.I. 13.876.272-6) do Prefeito de Inácio Martins, corroborado pela fiscalização (fls. 11 e 12 do P.I. 13.876.272-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 22 do P.I. 13.876.272-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 11 de julho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 08 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 16 do protocolo integrado nº 13.876.272-6.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

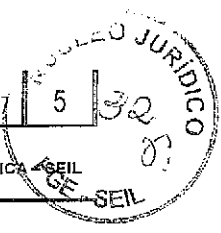
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

MARINO KUTIANSKI

Prefeito de Inácio Martins



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**
Convite nº 09/2014 – Colégio Estadual Albino Feijó Sanches
Processo nº 12.077.284-8
Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 333/2016 – AJ/SEED, fls. 293/296, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 09/2014 – SEED/NRE Londrina, no valor de R\$ 54.627,17 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), visando à execução de reparos no Colégio Estadual Albino Feijó Sanches, no município de Londrina, em face do lapso temporal do vencimento das propostas e desinteresse das empresas habilitadas e classificadas no certame.
Curitiba, 09 de março de 2016.
Diretoria Geral - SEED

20494/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**
Convite nº 108/2013 – Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga
Processo nº 11.885.470-5
Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 332/2016 – AJ/SEED, fls. 352/354, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 108/2013 – SEED/NRE Área Metropolitana Sul, no valor de R\$ 149.982,24 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), visando à execução de reparos no Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga, no município de Lapa, em face do lapso temporal do vencimento das propostas e desinteresse das empresas habilitadas e classificadas no certame.
Curitiba, 09 de março de 2016.
Diretoria Geral - SEED

20721/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**
Convite nº 06/2013 – Colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva
Processo nº 12.017.232-8
Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 353/2016 – AJ/SEED, fls. 24/26, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 06/2013 – SEED/NRE Jacarezinho, no valor de R\$ 149.999,45 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), visando à execução de reparos no Colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, no município de Cambará, em face do lapso temporal do vencimento das propostas e desinteresse das empresas habilitadas e classificadas no certame.
Curitiba, 10 de março de 2016.
Diretoria Geral - SEED

20706/2016



Secretaria do Esporte e do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**
CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.947.881-9 apenso ao 13.164.550-3
DOCUMENTO: 1º TACA N.º 2440/2015 - GMS
CONTRATADA: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de maio de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2016.
DATA: 15 de fevereiro de 2016.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

20405/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**
CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.943.324-6 apenso ao 13.164.347-0
DOCUMENTO: 1º TACA N.º 2441/2015 - GMS
CONTRATADA: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de junho de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2016.
DATA: 11 de fevereiro de 2016.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

20409/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO: 12522.583-7
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Laranjal.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 007/2015.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 11 de julho de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 08 de novembro de 2016.
DATA: 13 de janeiro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
20473/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PROTOCOLO: 13.752.773-1 e apenso.
DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica e Financeira 001/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR
OBJETO: A normatização e instrumentalização, bem como, estabelecimento das condições e obrigações entre os signatários, observando os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria do Estado de Planejamento, para a prestação de serviços referentes a obras de fomentos rodoviários.
DA VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica e Financeira vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016.
DATA: 11 de fevereiro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
20613/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 004/2016 – Procl. N.º 13.970.104-6. Objeto: Aquisição de material elétrico, visando atender o evento UPS – Cidadania Vila Zumbi/Liberdade. Valor: R\$ 2.168,40 (dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14422094.379, Natureza de Despesa: 3390.3000, Subelemento: 3026, Fonte: 100. Conforme Informação nº 067/2016-ATJ/SEJU. Autorizo Secretarial em 02/03/2016 – Curitiba, 14 de março de 2016.
Leonildo de Souza Grota - Secretário de Estado

20446/2016